



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 813

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 813

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.412/2023

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó - REGENPREV e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, que assegura o reajuste dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de Dezembro de 2022 (Publicado no DOU em 12/12/2022), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó - REGENPREV, serão reajustados a partir de 1º de Janeiro de 2023 conforme legislação vigente com novo valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Art. 2º Aos aposentados e pensionistas deste RPPS, optantes pelo benefício da integralidade/ paridade, terão seus benefícios reajustados em conformidade com o reajuste dos servidores ativos.

Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de Janeiro de 2023, será devido aos dependentes do segurado, conforme Legislação Federal vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.**

Regente Feijó, 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Aparecida Pereira

Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses - Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada no ESF Fepasa.

Modalidade: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2023.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Mensal: 2.684,40 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 16.106,40 (dezesesseis mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Elaine Prado

Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses - Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada no ESF Portal do Sol.

Modalidade: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2023.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Mensal: 2.684,40 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 16.106,40 (dezesesseis mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal